

ARTIGO DE OPINIÃO: EQUIDADE SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES

PROPOSTA DE REDAÇÃO

Uma sociedade patriarcal, ainda muito carregada de valores anacrônicos, certamente reproduz uma intrínseca diferença entre homens e mulheres, seja nas funções que exercem socialmente, seja no trabalho. Diante disso, é evidente que há um longo caminho a ser percorrido no sentido de superar os preconceitos de grande parte do público masculino, mas convém ressaltar que o machismo não é exclusivo dos homens, visto que muitas mulheres, também condicionadas pelo conservadorismo histórico e cultural, apregoam a diferença. Prova disso é o PL 111/23 (texto 1 e 2), o qual pretende equiparar salários entre homens e mulheres que ocuparem os mesmos cargos. Apesar de sua aprovação expressiva, muitas deputadas federais foram contra esse projeto. Assim sendo, coloque-se no lugar de um(a) colunista de um periódico virtual e produza um artigo de opinião sobre o tema: **Equidade salarial entre homens e mulheres**. Tenha em mente que você deve se posicionar a favor da equidade. Além disso, atente-se para cumprir a seguinte demanda:

- Traga argumentos favoráveis ao seu posicionamento;
- Estabeleça críticas aos parlamentares que são contrários à equidade salarial entre homens e mulheres;
- Dê um título criativo ao seu texto e não assine.

TEXTO 1

O Projeto de Lei 111/23 torna obrigatória a equiparação salarial entre homens e mulheres para funções ou cargos idênticos.

Pelo texto em análise na Câmara dos Deputados, a fiscalização da medida ficará a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego, sem prejuízo da atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT).

De autoria da deputada Sâmia Bomfim (Psol-SP), a proposta acrescenta a medida à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A Constituição Federal já proíbe a diferença de salários por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil. O Brasil também tem compromissos no plano internacional com o tema, a exemplo da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher.

“O intuito desse projeto é efetivar, na esfera das relações de trabalho, o princípio constitucional da igualdade entre mulheres e homens”, afirma a deputada. “A ideia é colocar na legislação, sob forma mandatória, a igualdade consagrada em dispositivos constitucionais e internacionais destinados a prevenir e coibir quaisquer práticas discriminatórias lesivas à dignidade das mulheres”, completa.

Fonte:

<https://www.camara.leg.br/noticias/937651-projeto-torna-obrigatoria-equiparacao-salarial-entre-homens-e-mulheres-para-funcoes-identicas/>

TEXTO 2

O projeto de lei para promover equiparação salarial entre homens e mulheres, aprovado nesta semana na Câmara dos Deputados, contou com votos contrários de dez representantes da bancada feminina.

No total, foram 325 votos favoráveis e somente 36 contrários. Veja as deputadas que votaram contra salários iguais para homens e mulheres:

Adriana Ventura (Novo-SP), Any Ortiz (Cidadania-RS), Bia Kicis (PL-DF), Carla Zambelli (PL-SP), Caroline de Toni (PL-SC), Chris Tonietto

(PL-RJ), Dani Cunha (União-RJ), Julia Zanatta (PL-SC), Rosângela Moro (União-SP) e Sílvia Waiãpi (PL-AP).

Rosângela Moro justificou seu voto por achar que a lei precisa ser aprimorada para realmente proteger as mulheres no mundo do trabalho. “Acredito que o PL foi elaborado com boas intenções, mas, na forma como projeto se encontra, poderá desestimular a contratação de mulheres, causando um efeito contrário à iniciativa da proposta”, observou. A deputada também destacou que a igualdade de gênero e salarial é uma

pauta prioritária de seu mandato, mas que já existem dispositivos que garantem essa equidade. “A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) assegura medidas punitivas em caso de diferenças de remuneração, e impõe até multas em casos de comprovações de diferenças salariais entre homens e mulheres na mesma função”, continuou.

Fonte:
<https://www.metropoles.com/brasil/politica-brasil/saiba-quais-deputadas-votaram-contra-salarios-iguais-para-homens-e-mulheres>

TEXTO 3

A diferença de remuneração entre homens e mulheres, que vinha em tendência de queda até 2020, voltou a subir no país e atingiu 22% no fim de 2022, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Isso significa que uma brasileira recebe, em média, 78% do que ganha um homem.

Na teoria, a diferença já é proibida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), mas faltam mecanismos que garantam que a lei seja cumprida.

Segundo especialistas, entre as possíveis explicações para o aumento recente na diferença da remuneração está o fato de a pandemia ter sido mais difícil para as mulheres, que, em muitos casos, deixaram o emprego para cuidar da casa e da família.

“Pode-se supor que as mulheres se mantiveram mais tempo fora do mercado de trabalho e, aí, fica mais

difícil se reinserir”, diz o economista Bruno Imaizumi, da consultoria LCA.

A coordenadora do Núcleo de Pesquisa em Gênero e Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense, Lucilene Morandi, afirma que outra possível explicação decorre de a crise no setor de serviços – que emprega mais mulheres – ter sido mais intensa durante a pandemia do que na indústria e no agronegócio (segmentos que concentram mais homens).

Fonte:
<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/diferenca-salarial-entre-homens-e-mulheres-vai-a-22-diz-ibge/>

IMPORTANTE:

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- Tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada “texto insuficiente”.
- Fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- Apresentar redação que desrespeite os direitos humanos.